

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CARGO 4: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Prova Discursiva

Aplicação: 09/10/2022

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A proposta de redação traz um tema bastante discutido nas mídias brasileiras em julho e agosto de 2022: o sancionamento da Lei n.º 14.431/2022, que autoriza crédito consignado a beneficiários de programas sociais do governo federal, em momento em que o Brasil bate novos recordes de endividamento e inadimplência.

Espera-se que os candidatos desenvolvam o tema e os três aspectos propostos com base nos textos motivadores ou em outras informações suscitadas pela leitura desses textos. Os candidatos devem redigir um texto dissertativo-argumentativo de forma clara e coerente, demonstrando domínio dos mecanismos de coesão textual e da variedade padrão da língua.

Uma vez que o tema proposto contém uma pergunta com resposta positiva ou negativa, os candidatos devem se posicionar claramente em relação à pergunta “A ampliação do crédito consignado a beneficiários de programas sociais: uma solução para a situação econômica da população brasileira?”, manifestando-se positiva ou negativamente e refletindo o posicionamento assumido de forma coerente ao longo do texto.

Após apresentado o posicionamento, os candidatos deverão discorrer sobre o primeiro aspecto — causas dos desafios enfrentados pela população socioeconomicamente mais vulnerável no Brasil atual. Podem ser abordados diversos impactos socioeconômicos no país de crises internacionais como a pandemia de COVID-19 e a Guerra da Ucrânia, tais como diminuição das atividades de produção, aumento do desemprego, avanço da inflação, agravamento da fome e da desigualdade, recorde de endividamento e inadimplência batido em julho de 2022.

Em relação ao segundo aspecto proposto — ampliação do acesso ao crédito: solução ou problema? —, espera-se que os candidatos estabeleçam uma relação com discussão das causas da situação deplorável da população economicamente mais vulnerável no Brasil atual após se posicionarem diante da pergunta proposta neste aspecto. No debate atual em torno da Lei n.º 14.431/2022, os defensores da medida podem argumentar que uma ampliação do acesso ao crédito visa uma retomada do crescimento econômico e que, diante da crise atual, pessoas em maior vulnerabilidade econômico-social sem acesso ao mercado de crédito regulamentado podem recorrer ao mercado de crédito ilegal; já os críticos à medida podem argumentar que beneficiários de programas sociais são, igualmente, a parcela da população com menor acesso à educação, inclusive financeira, e que, diante do histórico de desigualdade social de nosso país, a ampliação do crédito aumenta risco de endividamento e a própria vulnerabilidade desta população, agravando a crise econômica.

Finalmente, no terceiro aspecto proposto, os candidatos devem articular a defesa ou crítica da autorização de crédito consignado a beneficiários de programas sociais, discorrendo sobre propostas de medida de enfrentamento ao endividamento pessoal. Caso defenda a proposta da Lei n.º 14.431/2022, pode caracterizá-la como uma medida de enfrentamento ao endividamento pessoal, mencionando as vantagens das taxas mais baixas da modalidade de crédito consignado em relação outras modalidades usuais como os cartões de crédito; pode, também, articulá-la com a edição do Decreto n.º 11.150/2022 que estabelece o mínimo existencial na Lei de Superendividamento (Lei n.º 14.181/2021). Caso critique a autorização de crédito consignado a beneficiários de programas sociais, pode discutir propostas de outras medidas de enfrentamento ao endividamento da população mais vulnerável, como o desenvolvimento de programas de educação financeira ou medidas de enfrentamento às causas da vulnerabilidade (desemprego, inflação, desigualdade).

QUESITOS / CONCEITOS

Quesito 1: Apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado) [valor: 5,00 pontos]

Quesito 2: Desenvolvimento do tema

2.1 Posicionamento em relação à pergunta proposta no tema. [valor: 5,00 pontos]

0 – Não se posicionou claramente em relação à pergunta formulada no tema.

1 – Posicionou-se claramente em relação à pergunta formulada no tema.

2.2 Causas dos desafios enfrentados pela população socioeconomicamente mais vulnerável no Brasil atual [valor: 30,00 pontos]

0 – Não abordou nenhuma das **causas dos desafios enfrentados pela população socioeconomicamente mais vulnerável no Brasil atual**.

1 – Apenas citou **causas dos desafios enfrentados pela população socioeconomicamente mais vulnerável no Brasil atual**, **MAS não** desenvolveu o aspecto de forma consistente e não apresentou exemplo.

2 – Mencionou **causas dos desafios enfrentados pela população socioeconomicamente mais vulnerável no Brasil atual** sem de forma superficial OU sem apresentar exemplos.

3 – Conceituou corretamente as **causas dos desafios enfrentados pela população socioeconomicamente mais vulnerável no Brasil atual** e deu exemplos, **MAS não articulou** as causas discutidas com o posicionamento assumido em 2.1.

4 – Conceituou corretamente as **causas dos desafios enfrentados pela população socioeconomicamente mais vulnerável no Brasil atual**, deu exemplos **E articulou** as causas discutidas com o posicionamento assumido em 2.1.

2.3 Ampliação do acesso ao crédito: solução ou problema? [valor: 30,00 pontos]

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Respondeu à pergunta proposta, **MAS não** desenvolveu a resposta de forma consistente.

2 – Respondeu e desenvolveu a pergunta proposta, **MAS não a relacionou** com o posicionamento assumido diante do debate em torno da Lei n.º 14.431/2022.

3 – Respondeu e desenvolveu a pergunta proposta, articulando-a com o posicionamento assumido diante do debate em torno da Lei n.º 14.431/2022, **MAS não estabeleceu relações entre a resposta e a discussão proposta em 2.2.**

4 – Respondeu e desenvolveu a pergunta proposta, articulando-a com o posicionamento assumido diante do debate em torno da Lei n.º 14.431/2022, **E estabeleceu relações entre a resposta e a discussão proposta em 2.2.**

2.4 Medidas de enfrentamento ao endividamento [valor: 30,00]

0 – Não qualificou a Lei n.º 14.431/2022 como **medida de enfrentamento ou de agravamento do endividamento** no país nem exemplifica **outras medidas** possíveis.

1 – Apenas qualificou a Lei n.º 14.431/2022 como **medida de enfrentamento ou de agravamento do endividamento** no país, **MAS não justificou a avaliação positiva ou negativa** da medida.

2 – Qualificou a Lei n.º 14.431/2022 como **medida de enfrentamento ou de agravamento do endividamento** no país, **justificando a avaliação positiva ou negativa** da medida, **MAS não exemplificou** outras medidas possíveis.

3 – Qualificou a Lei n.º 14.431/2022 como **medida de enfrentamento ou de agravamento do endividamento** no país, **justificou a avaliação positiva ou negativa** da medida e **exemplificou** outras medidas possíveis, **MAS não articulou** as outras medidas citadas com o debate em torno da Lei n.º 14.431.

4 – Qualificou a Lei n.º 14.431/2022 como **medida de enfrentamento ou de agravamento do endividamento** no país, **justificou a avaliação positiva ou negativa** da medida, **exemplificou** outras medidas possíveis **E articulou** as outras medidas citadas com o debate em torno da Lei n.º 14.431.